



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 2893
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora **Monique Elen Rodrigues de Araújo Oliveira**, portadora do RG nº 20139330 SSP/SE e do CPF nº 011.155.935-95, **Assistente Social**, ao Município de São Cristovão/SE, pelo período de 11 (onze) meses, com ônus para o órgão requisitante, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão vigorará de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Japaratuba/SE, 01 de fevereiro de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal